

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	LETÍCIA BRAUM SANTOS COSTA 00594995248.
OBJETO:	I - Por força de deliberação tomada, as partes acima identificadas, rescidem por este instrumento, e nos termos do art. 80, I, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - Versão 3, a partir de 02 de janeiro de 2025 , o <u>Contrato nº 009/2022</u> , firmado em 04 de maio de 2022, oriundo da <u>Dispensa de Licitação nº 007/2019</u> , para todos os fins e efeitos de direito. II - Em decorrência do presente distrato, as partes declaram-se inteiramente exoneradas de toda e qualquer obrigação, presente ou futura, a qualquer título, em virtude do contrato sob rescisão, cuja existência jurídica se finda à oportunidade, aos rigores da Lei.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 007/2022.

Uberaba/MG, 17 de janeiro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura

Diretor Presidente

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.
CONTRATANTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
CONTRATADA:	<u>DORA SISTEMAS S.A de C.V</u>
OBJETO:	Aquisição de 15 (quinze) licenças/atualização do software Powerbuilder versão 2022 Professional.
VALOR:	USD\$12.118,55 (Doze mil, cento e dezoito dólares e cinquenta e cinco cents).
FUNDAMENTO:	Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - RILC, versão III e Lei Federal nº 13.303/16.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 11/004/2023, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 31 de janeiro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

Paulo Fernando Rocha Ventura

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 309 - Biênio 2023/2025 - Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2024, às 14h15min, ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba, de forma online via Google Meet. A Presidente, Elisa, deu as boas-vindas aos presentes e iniciou a reunião. Seguindo a pauta, Aditivo de Prazo do Processo 01/19374/2022 do Lar de Acolhimento ao Idoso Lição de Vida. O pedido trata da prorrogação por mais doze meses, com um valor mensal de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), referente ao acolhimento de vinte idosos. Foi informado que o Plano de Trabalho já passou